



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **001/2016** AO CONTRATO **005/2016**

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2016 AO CONTRATO Nº 005/2016, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM JANAÚBA/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 005/2016** celebrado com a **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, CNPJ 11.499.545/0001-00, estabelecida na Rua Pamplona, 39 - Conjunto Lagoa, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Breno Gomes Nicolau, CPF 062.666.586-82, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/02/2016, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 (Registro MTE MG000352/2016 - Janaúba/MG), passando os valores mensais do posto para:

Valor Contratual a partir de 01/02/2016					
Posto	Quantidade	Nº de Funcionários	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Vigilante 12x36	01	02	R\$ 6.927,36	R\$ 13.854,72	R\$ 166.256,64

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior têm seu valor estimado em **R\$ 16.680,48** (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 108193; Fonte de Recurso: 0112000000; Plano Interno: M20RKG0177N; e Nota de Empenho: 2016NE800063.
4. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 09 de junho de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Profº Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

